

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 429/2019 -008

Data: 03/12/2019

Ficha: 000028

Orçamento de: 2019

Tipo: Ordinário

Órgão.....: 01
 Unidade.....: 01.01
 SubUnidade.....: 01.01.01
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01
 Fonte de Recurso: 1.00.00

- LEGISLATIVO
- CAMARA MUNICIPAL
- CAMARA MUNICIPAL
- OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
- Indenizações e Restituições Vereadores
- Recursos Ordinários

Número: 2805

Credor...: THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA

Endereço.: RUA JOSÉ DIOGO DOS SANTOS Nº: 88 Bairro: ALTO DAS DORES

CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO

UF...: MG

Insc. Est:

CPF....: 015.826.596-30

Banco: 104 Agência ...: Conta ...: 001.775-5

Tipo de Licitação.: Não se Aplica

Processo Nº.:

Empenho Nº.: 429 Liquidação Nº.: 8

VALOR ANULADO.: *****0,00

VALOR BRUTO...: *****4.000,00

SALDO ANTERIOR: *****7.960,00

DESCONTO.....: *****0,00

SALDO ATUAL....: *****3.960,00

VALOR LIQUIDO: *****4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 03/12/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019-REF. NOVEMBRO/2019

h@matta

Moreira

J

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

GILSON GRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****4.000,00 ,Quatro mil reais.*****

03/12/19
Data

06102735187
Identidade/CPF/CBC

[Assinatura]
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 312994 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTERADA LTDA. (007) LASER

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0136	1	06000550-8	6	AAA	312994	2	R\$4.000,00

Pague por este cheque a quantia de ***** QUATRO MIL REAIS *****

THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA. - e centavos acima

a OIRO PRETO, 04 DEZEMBRO 2019 ou à sua ordem

CAIXA

Juliano Pereira
 CAMARA MUNICIPAL DE OIRO PRETO
 CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

OIRO PRETO, MG
 RUA SAO JOSE, 128
 OIRO PRETO - MG
 CONFECCAO - 09/19

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10401366⑈ 0183129945⑈ 200600055081⑈

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

Diretoria Geral
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Memorando nº ME-DG/19-12-046

Ouro Preto, 02 de dezembro de 2019

Exmº Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

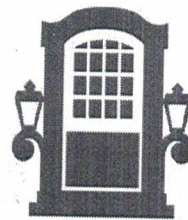
Referência: **Novembro/2019**
Assunto: **Verba Indenizatoria**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Novembro** de 2019, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 03 de Dezembro de 2019.


Thiago Mapa
Vereador(a)




RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA	123.055.906-01	Assessoria Parlamentar	RPA 022	1600,00
30	Antonio Carlos Caldeira	020.072.277-89	Assessoria Parlamentar	RPA 021	2400,00
TOTAL					4000
SALDO					4.000,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017, de 30 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

De acordo. Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno


Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Juliano Ferreira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
022	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Triago Cássio Pedrosa MAPA	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 123.055.906-01

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>18.309.208</u>	<u>SSP-MG</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Ouro Preto</u>	<u>30 / 11 / 12</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 1.600,00
 II R\$
 SOMA R\$ 1.600,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE.....R\$.....
 IV.....R\$.....
 V.....R\$..... R\$.....
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.600,00

ASSINATURA

Talíre Fonseca de Oliveira

NOME COMPLETO

Talíre Fonseca de Oliveira

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015,826,596-30.; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSORA PARLAMENTAR, TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteira, CPF: 123.055.906-01, RG: 18.309.208 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Padre Epifânio, 85, Antônio Dias, - Ouro Preto de ora em diante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 03 de 2019 a 31 de 12 de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 1600,00 (mil e seiscentos reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da CONTRATADA.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de março de 2019.

Tatiane Fonseca de Oliveira
Contratado



Contratante

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
021	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Thiago Cassio Pedrosa Mapa	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 020.072.277-89

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>1324388</u>	<u>SSP-ES</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Duro Preto</u>	<u>30 / 11 / 19</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2400,00

II R\$

SOMA R\$

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$ R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 2400,00

ASSINATURA

Antonio Carlos Caldeira

NOME COMPLETO

Antônio Carlos CALDEIRA

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA, brasileiro, casado, CPF 015.826.596-30; RG:12.737.187-SSP MG, residente e domiciliado à Praça Tiradentes, 41- Centro - Ouro Preto, de ora em diante denominado, CONTRATANTE, e de outro, como ASSESSOR PARLAMENTAR, ANTÔNIO CARLOS CALDEIRA, brasileiro, casado, CPF: 020.072.277-89, RG: ES-1.324.388, SSP-ES, residente e domiciliado à Rodovia Rodrigo Mello Franco de Andrade, 3375, bairro Nossa Senhora do Carmo-Ouro Preto, de ora em diante denominado CONTRATADO, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Vereador THIAGO CÁSSIO PEDROSA MAPA sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PMN eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de 11 de 2019 a 31 de 12 de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE.

2º. 1 - Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, a CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao CONTRATADO.

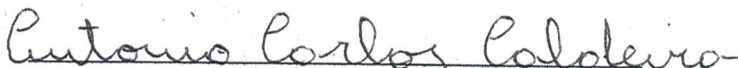
3º Em remuneração aos serviços supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

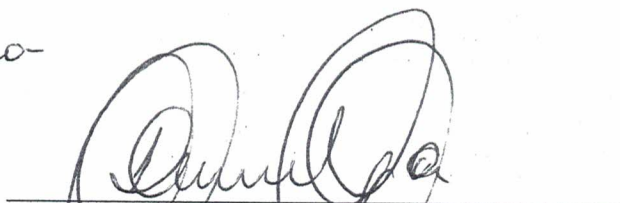
4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de novembro de 2019.


Contratado


Contratante